



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

CNPJ: 03.648.540/0001-74

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 - Centro - Diamantino/MT - CEP 78.400-000

[www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br)

---

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Venho por meio deste responder o pedido de esclarecimento feito pela empresa INTERAGE PUBLICIDADE, as respostas seguem abaixo:

**1) Em relação ao Anexo I Briefing no Edital anterior tinha a verba hipotética para uma campanha de 30 dias utilizando as mídias dos veículos locais, nesse briefing atual só fala do tema da campanha e público alvo, fala que o orçamento e prazo está disponível no termo de referência, mais o termo de referência é do contrato todo para 12 meses foi formulado errado.**

A dúvida é qual vai ser a verba hipotética dessa campanha e qual o período, e quais meios vão ser utilizado nessa campanha (tv, rádio, jornal, site, mídia social, não mídia, etc...)?

**RESPOSTA:** O valor é baseado no termo de referência, sendo de 1 milhão de reais, executados em 12 meses. Quanto aos meios de veiculação, devem ser escolhidos pela agência de forma a atingir o objetivo da campanha de maneira mais assertiva.

**2) Em relação ao item 8.7.9.3 Ideia criativa, fala que está limitado a 5 (cinco) peças podendo ser apresentado em layouts, storyboards, mostro para tv ou rádio.**

A dúvida é qual são essas peças (tv, rádio, jornal, site, não mídia como cartaz) vai ter um padrão para cada agência seguir das 5 peças ou fica livre para as mesmas escolher dentro dessa limitação?

**RESPOSTA:** Fica livre para cada agencia interessada escolher.

**3) Em relação a apresentação das peças da ideia criativa, fala que é obrigatório apresentar afixadas sobre pranchas avulsas de papel A3 na cor preta.**

A dúvida é o qual tamanho do envelope não identificado que será fornecido pela prefeitura?

**RESPOSTA:** Os envelopes serão tamanhos A3.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

CNPJ: 03.648.540/0001-74

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 - Centro - Diamantino/MT - CEP 78.400-000

[www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br)

---

**4) Em relação ao item 8.7.10.1 / 8.7.10.2 / 8.7.10.3 capacidade de atendimento, repertório e relatos de solução de problemas de comunicação.**

A dúvida é que no edital não fala que esses 3 itens têm que ser em caderno específico, ou seja, um caderno para cada item ou pode ser apresentado em caderno único, outra dúvida é em relação a apresentação das peças eletrônicas como VT e Spot para rádio, pode ser em um cd para cada veículo?

**RESPOSTA:** Pode ser apresentado em um único, ou em 3 cadernos diferentes, de acordo com a preferência do licitante, desde que estejam todos dentro do envelope.

A única restrição é que TODOS OS CADERNOS JUNTOS contendo a parte textual dos Conjunto de Informações do Proponente deverão totalizar, no máximo, 10 páginas, com no máximo 30 linhas em cada página, conforme delimitado no item 8.7.10.4.

No entanto, conforme delineado no Inciso II do item 8.7.10.1, poderão ser anexados quantos documentos forem necessários para comprovar as informações descritas sob a forma de texto.

O disposto neste inciso se aplica igualmente para todos os itens cujo o licitante tenha que comprovar os trabalhos, ou seja, 8.7.10.1 / 8.7.10.2 / 8.7.10.3.

Quando à apresentação das peças, não há restrição para que seja apresentado em um CD para cada comprovação. No entanto, visando a celeridade da análise, solicitamos, preferencialmente, que as comprovações deste item sejam trazidas em um único CD, organizados por pasta, em que cada pasta é uma comprovação referente a determinado item, de forma organizada e inteligível.

**5) Em relação ao envelope não identificado fornecido pela prefeitura de Diamantino-MT.**

Podemos retirar o envelope meia hora antes da abertura da sessão, ou seja, no dia 15/02/2024 e em qual lugar vai ser retirado na Prefeitura de Diamantino ou na Secretaria de Cultura do Município.

**RESPOSTA:** SIM, conforme diz o edital na Secretaria Municipal de Cultura.

**6) Em relação ao CRC**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

CNPJ: 03.648.540/0001-74

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 - Centro - Diamantino/MT - CEP 78.400-000

[www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br)

---

Vai ser obrigatório enviar todos os documentos para fazer o cadastro?

**RESPOSTA:** O cadastro, ou seja, o CRC é importante para a licitação, para a celeridade do processo, e informações do interessado para envio ao APLIC, no entanto não é obrigatório.

**7) Em relação ao sorteio da subcomissão técnica que vai julgar.**

Foi feito o sorteio se sim em que data e onde foi publicado?

**RESPOSTA:** O sorteio da comissão técnica julgadora ainda não ocorreu, pois irá ocorrer no dia 26/02.

**8) Em relação a abertura da sessão da Concorrência 003/2023**

Está confirmado a abertura para o dia 15/02/2024 as 9h

**RESPOSTA:** Não, pois a abertura foi prorrogada para o dia 05/03.

Diamantino-MT, 22 de Fevereiro de 2024.

**NICHOLAS DA COSTA MACHADO**

Agente de Contratação.

---